



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO
Poder Executivo

Lei Municipal n. 912, de 12 de novembro de 2012.

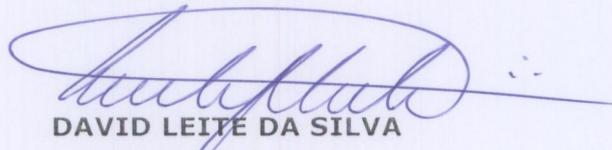
"Revoga Parágrafo Único do Art. 1º, da Lei Municipal n. 891, de 22 de setembro de 2011."

DAVID LEITE DA SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o Parágrafo Único, do Art. 1º, da Lei Municipal n. 891, de 22 de setembro de 2011.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, em 12 de novembro de 2012.


DAVID LEITE DA SILVA
Prefeito Municipal